



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE OUROESTE

Conforme Legislação Municipal

[www.ouroeste.sp.gov.br](http://www.ouroeste.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ouroeste](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ouroeste)

Quarta-feira, 06 de maio de 2026

Ano VI | Edição nº 1100A

Página 1 de 5

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Concursos Públicos/Processos Seletivos</b> .....	2
Convocação .....	2
<b>IPREMO - Instituto de Previdência Municipal de Ouroeste</b> .....	3
<b>Atos Oficiais</b> .....	3
Portarias .....	3

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ouroeste, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ouroeste poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.ouroeste.sp.gov.br](http://www.ouroeste.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ouroeste](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ouroeste)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Ouroeste**

CNPJ 01.611.213/0001-12  
Avenida dos Bandeirantes, 2255  
Telefone: (17) 3843-3850  
Site: [www.ouroeste.sp.gov.br](http://www.ouroeste.sp.gov.br)  
Diário: [imprensaoficialmunicipal.com.br/ouroeste](http://imprensaoficialmunicipal.com.br/ouroeste)

#### **Câmara Municipal de Ouroeste**

CNPJ 01.611.214/0001-67  
Avenida dos Bandeirantes, 2285  
Telefone: (17) 3843-1112 | (17) 3843-1453  
Site: [www.camaraouroeste.sp.gov.br](http://www.camaraouroeste.sp.gov.br)

#### **Instituto de Previdência Municipal de Ouroeste**

CNPJ 06.056.457/0001-02  
Avenida dos Bandeirantes, 2070  
Telefone: (17) 3843-1233 | (17) 3843-1417



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Ouroeste garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.ouroeste.sp.gov.br](http://www.ouroeste.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ouroeste](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ouroeste)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE OUROESTE

Conforme Legislação Municipal

Quarta-feira, 06 de maio de 2026

Ano VI | Edição nº 1100A

Página 2 de 5

### PODER EXECUTIVO

#### Concursos Públicos/Processos Seletivos

#### Convocação

#### PORTARIA Nº 272/2026

(QUE DISPÕE SOBRE CONVOCAÇÃO PARA O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS).

**SEBASTIÃO CARLOS SILVA**, Prefeito Municipal de Ouroeste, Comarca de Ouroeste, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei:

**R E S O L V E:**

**CONVOCAR** para se habilitar a função pública, as candidatas aprovadas no Processo Seletivo Simplificado nº 02/2026, promovido por essa municipalidade, realizado nesta cidade de acordo conforme o Edital, visando à contratação temporária para prestação de serviços temporários junto ao Abrigo Institucional de Ouroeste - Município de Ouroeste - SP, em seu respectivo cargo:

Classificação	Candidato	Função
1	IARA MOLINA DA SILVA DOS SANTOS	EDUCADOR SOCIAL
1	LUCIVANIA FERREIRA DE LIMA	ASSISTENTE SOCIAL

As candidatas acima relacionadas deverão comparecer junto ao Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal, sito a Av. dos Bandeirantes, nº 2.255 - Jd. Sarinha II - Ouroeste, no horário normal de atendimento ao público, no prazo de 02(dois) dias após a publicação dessa portaria, perdendo o direito a vaga se não obedecido, rigorosamente o prazo estabelecido, apresentando os documentos exigidos no edital do presente processo seletivo.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação em lugar próprio e público de costume, revogadas as disposições em contrário.

Município de Ouroeste - SP, 05 de maio de 2026.

**SEBASTIÃO CARLOS SILVA**

Prefeito Municipal

Registrada, afixada e publicada na Prefeitura Municipal de Ouroeste, no lugar de costume, na data supra.

**JAQUELINE MORAIS DE OLIVEIRA SILVA**

Agente Administrativo

#### PORTARIA Nº 273/2026

(QUE DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO 01-2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS).

**SEBASTIÃO CARLOS SILVA**, Prefeito Municipal de Ouroeste, Comarca de Ouroeste, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei;

**R  
E  
S**

**O  
L  
V**

**E, CONVOCAR** os candidatos abaixo relacionados que foram habilitados e aprovados para provimento dos cargos pertencentes ao Quadro de Pessoal do Município de Ouroeste, em virtude da homologação do Concurso Público nº 01/2024.

Classificação	Candidato	CARGO
06	ROSEMEIRE SILVA BARBOSA CAMPOS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIALIZADA
42	NATALY CRISTINE FERREIRA SANTOS	AGENTE ESCOLAR

Deverão serem observadas para nomeação e posse dos respectivos cargos efetivos as condições previstas no edital do Concurso Público nº 001/2024, em especial o contido no item 13.11.

Os candidatos convocados deverão comparecer ao Paço Municipal, sito a Avenida Dos Bandeirantes nº 2255, Jardim Sarinha II, no Setor de Recursos Humanos, munidos da documentação exigida para posse e nomeação, no horário compreendido das 08h00min as 11h00min e das 13h00m 17h00min.

O prazo para apresentação dos requisitos para nomeação será de 30 (trinta) dias a contar da publicação desta portaria.

Os candidatos que por qualquer motivo não apresentar a documentação e os exames exigidos neste Edital ou não comprovar os requisitos legais para posse, após assegurado o direito de ampla defesa e do contraditório, poderá perder o direito à investidura no cargo.

Esta portaria entrará em vigor a partir de sua publicação, revogando-se suas disposições em contrário.

Município de Ouroeste - SP, 06 de maio de 2026.

**SEBASTIÃO CARLOS SILVA**

Prefeito Municipal

Registrada, afixada e publicada na Prefeitura Municipal de Ouroeste, no lugar de costume, na data supra.

**JAQUELINE MORAIS DE OLIVEIRA SILVA**

Agente Administrativo



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE OUROESTE

Conforme Legislação Municipal

Quarta-feira, 06 de maio de 2026

Ano VI | Edição nº 1100A

Página 3 de 5

### IPREMO - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE OUROESTE

#### Atos Oficiais

#### Portarias



### Instituto de Previdência Municipal de Ouroeste

CNPJ: 06.056.457/0001-02 – Avenida Dos Bandeirantes, 2.070 – Jardim Sarinha  
CEP: 15666-026 - OUROESTE - SP - Fone (17) 3843 16 60

### PORTARIA IP 09/2026

**LUÍS ALBERTO SILVA**, Diretor Presidente do IPREMO – Instituto de Previdência Municipal de Ouroeste - SP, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei:

Considerando que:

- A Sra. ODETE VIEIRA BARBOZA, brasileira, portadora do RG. n.º 20.400.520 SSP-SP e CPF n.º 249.684.058-63, apresentou requerimento na data de 23/03/2026, requerendo o benefício de Aposentadoria Voluntária, com conversão de tempo especial em comum, nos termos da Regra de Transição 1, Art. 71 da Lei Complementar Municipal nº 085/2021.
- Consta parecer Jurídico da Dra. Ane Keli Santana de Carvalho, concluindo ser favorável a concessão da Aposentadoria.
- Demais documentos necessários para aposentadoria anexados ao processo.

**Art. 1º** - Fica **CONCEDIDO** o benefício de **APOSENTADORIA VOLUNTARIA**, nos termos da Regra de Transição 1, Art. 71 da Lei Complementar Municipal nº 085/2021, à Servidora **ODETE VIEIRA BARBOZA**, na forma da Lei, com proventos integrais e reajuste pela paridade a serem pagos pelo IPREMO – Instituto de Previdência Municipal de Ouroeste.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/04/2026, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, afixe-se

Cumpra-se

Ouroeste - SP, 17 de Abril de 2026.

  
**LUÍS ALBERTO SILVA**  
Diretor Presidente

Registrada, afixada na Sede do Ipremo, bem como na Prefeitura Municipal de Ouroeste, no lugar de costume, na data supra



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE OUROESTE

Conforme Legislação Municipal

Quarta-feira, 06 de maio de 2026

Ano VI | Edição nº 1100A

Página 4 de 5



**Instituto de Previdência Municipal de Ouroeste**

CNPJ: 06.056.457/0001-02 – Avenida Dos Bandeirantes, 2.070 – Jardim Sarinha  
CEP: 15686-028 - OUROESTE - SP - Fone (17) 3843 16 60

### PORTARIA IP 09/2026

**LUÍS ALBERTO SILVA**, Diretor Presidente do IPREMO – Instituto de Previdência Municipal de Ouroeste - SP, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei:

Considerando que:

- A Sra. ODETE VIEIRA BARBOZA, brasileira, portadora do RG. n.º 20.400.520 SSP-SP e CPF n.º 249.684.058-63, apresentou requerimento na data de 23/03/2026, requerendo o benefício de Aposentadoria Voluntária, com conversão de tempo especial em comum, nos termos da Regra de Transição 1, Art. 71 da Lei Complementar Municipal nº 085/2021.
- Consta parecer Jurídico da Dra. Ane Keli Santana de Carvalho, concluindo ser favorável a concessão da Aposentadoria.
- Demais documentos necessários para aposentadoria anexados ao processo.

**Art. 1º** - Fica **CONCEDIDO** o benefício de **APOSENTADORIA VOLUNTARIA**, nos termos da Regra de Transição 1, Art. 71 da Lei Complementar Municipal nº 085/2021, à Servidora **ODETE VIEIRA BARBOZA**, na forma da Lei, com proventos integrais e reajuste pela paridade a serem pagos pelo IPREMO – Instituto de Previdência Municipal de Ouroeste.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/04/2026, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, afixe-se

Cumpra-se

Ouroeste - SP, 17 de Abril de 2026.

  
**LUÍS ALBERTO SILVA**  
Diretor Presidente

Registrada, afixada na Sede do Ipremo, bem como na Prefeitura Municipal de Ouroeste, no lugar de costume, na data supra



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE OUROESTE

Conforme Legislação Municipal

Quarta-feira, 06 de maio de 2026

Ano VI | Edição nº 1100A

Página 5 de 5



**Instituto de Previdência Municipal de Ouroeste**

CNPJ: 06.056.457/0001-02 – Avenida Dos Bandeirantes, 2.070 – Jardim Sarinha  
CEP: 15686-028 - OUROESTE - SP - Fone (17) 3843 16 60

### PORTARIA IP 07/2026

**LUÍS ALBERTO SILVA**, Diretor Presidente do IPREMO – Instituto de Previdência Municipal de Ouroeste - SP, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei:

Considerando que:

- A Sra. **MARCIA REGINA THOMÉ FLAVIO**, brasileira, portadora do RG. n.º 20.020.391-5 SSP-SP e CPF n.º 136.571.248-61, apresentou requerimento na data de 18/02/2026, requerendo o benefício de Aposentadoria Voluntária, com conversão de tempo especial em comum, nos termos da Regra de Transição 3, Art. 73 da Lei Complementar Municipal nº 085/2021.
- Consta parecer Jurídico da Dra. Ane Keli Santana de Carvalho, concluindo ser favorável a concessão da Aposentadoria.
- Demais documentos necessários para aposentadoria anexados ao processo.

**Art. 1º** - Fica **CONCEDIDO** o benefício de **APOSENTADORIA VOLUNTARIA**, nos termos da Regra de Transição 3, Art. 73 da Lei Complementar Municipal nº 085/2021, à Servidora **MARCIA REGINA THOMÉ FLAVIO**, na forma da Lei, com proventos integrais e reajuste pela paridade a serem pagos pelo IPREMO – Instituto de Previdência Municipal de Ouroeste.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02/03/2026, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, afixe-se

Cumpra-se

Ouroeste - SP, 06 de março de 2026.

  
**LUÍS ALBERTO SILVA**  
Diretor Presidente

Registrada, afixada na Sede do Ipremo, bem como na Prefeitura Municipal de Ouroeste, no lugar de costume, na data supra